



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.737

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA ÀS MARGENS DA BR-267 - AV. JOÃO PINHEIRO, À DUPLICAÇÃO DA MESMA”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente uma área de terreno, situadas às margens da BR - 267 - Av. João Pinheiro, de propriedade de **Vitória Ferreira M. Roseto** ou seus sucessores, perfazendo 143,45 m² (cento e quarenta e três vírgula quarenta e cinco metros quadrados), identificada em planta e memorial descritivo anexos, que fazem parte integrante deste decreto e assim descrita:

Partindo da estaca 89 da BR-267, no sentido Poços de Caldas - Divisa MG/SP, segue à direita confrontando com a Henry M. Cortes no azimute 337º58'38", com 6,27 metros, segue a esquerda confrontando com ele mesmo no azimute 248º35'32", com 21,64 metros, seguindo à esquerda confrontando com Mário Rosseto no azimute 158º28'48", com 6,56 metros, seguindo à esquerda confrontando com a BR-267 no azimute 67º48'44", com 21,70 metros, chegando no ponto inicial, perfazendo uma área total de 143,45 m².

Art. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a duplicação da BR - 267 - Av. João Pinheiro da estaca 5 à estaca 190.

Art. 3º - Competirá à Secretaria Municipal de Administração tomar as providências legais, bem como formalizar os atos necessários ao cumprimento deste decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JULHO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ENGº ALDO FOLTZ HANSER
Secretário de Planejamento e Coordenação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1434, de 06/07/97.



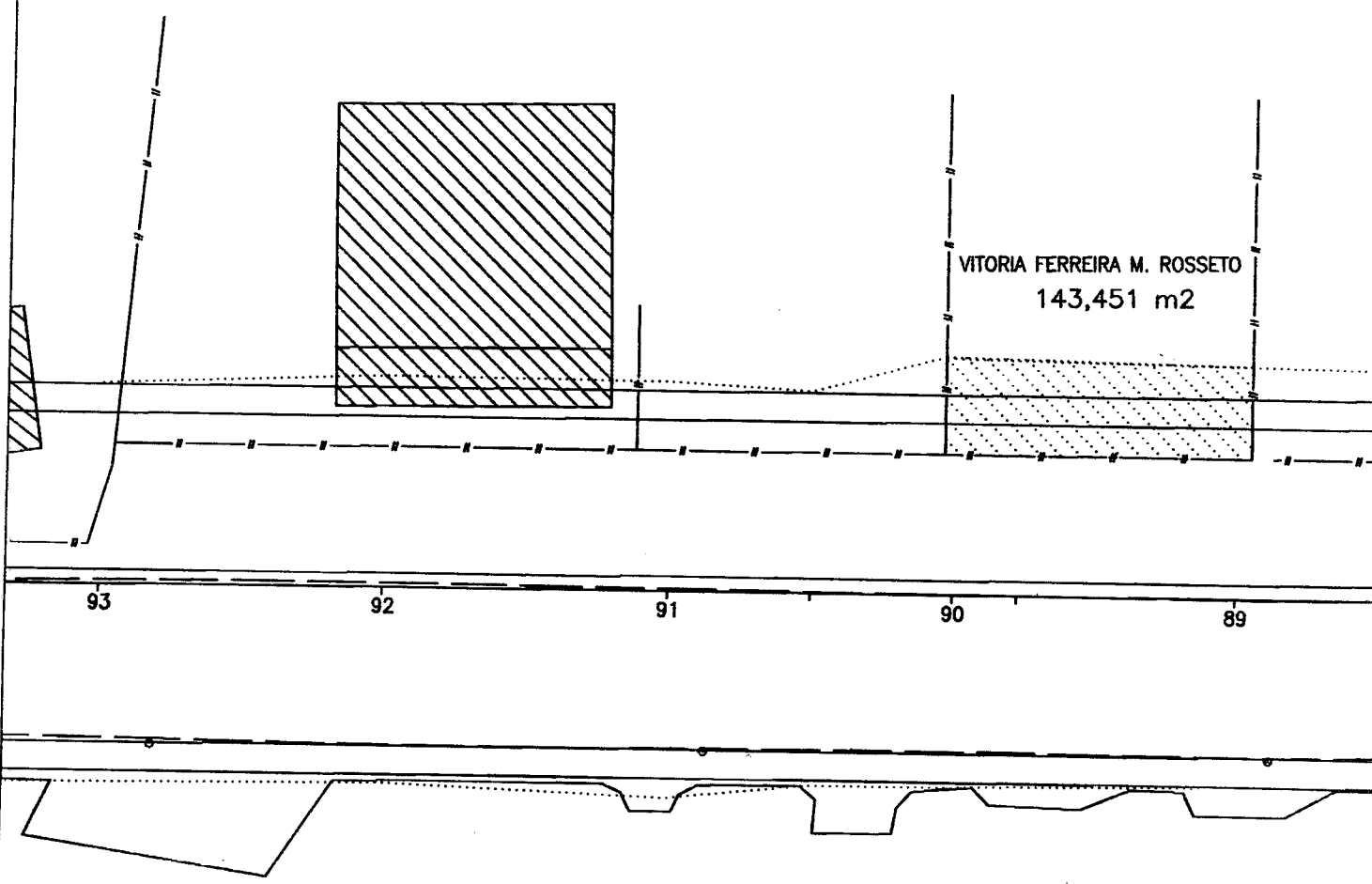
MEMORIAL DESCRITIVO

Desapropriado: Vitória Ferreira M. Rosseto

Área: 143,45 m²

Partindo da estaca 89 da BR-267, no sentido Poços de Caldas - Divisa MG/SP, segue à direita confrontando com a Henry M. Cortes no azimute $337^{\circ}58'38''$, com 6,27 metros, segue a esquerda confrontando com ele mesmo no azimute $248^{\circ}35'32''$, com 21,64 metros, seguindo à esquerda confrontando com Mário Rosseto no azimute $158^{\circ}28'48''$, com 6,56 metros, seguindo à esquerda confrontando com a BR-267 no azimute $67^{\circ}48'44''$, com 21,70 metros, chegando no ponto inicial, perfazendo uma área total de 143,45 m².

Ércules P. Tassinari
ÉRCULES BERLINI TASSINARI
CREA Nº 24320/D



STREEP GIRLS

RODOVIA : BR - 267
TRECHO : POCOS DE CALDAS - DIVISA MG/SP
CROQUI DE DESAPROPRIACÃO
ESCALA : 1:500